

PARECER DE COMISSÃO

MONTE NEGRO/RO, 29 de março de 2023.

PARECER DA COMISSÃO EM CONJUNTO
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS,
AGROINDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO.
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Processo Legislativo: 033/2023

Projeto de Lei: 033/2023

Iniciativa: Executivo Municipal

Dispõe: Altera as leis municipais nº 943, de 02 de setembro de 2019; nº944, de 02 de setembro de 2019; e nº1.254, de 08 de março de 2022, fixando a carga horária de 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho dos(as) profissionais de Psicologia, no âmbito da administração pública municipal.

PARECER DAS COMISSÕES

Vistos, relatados e discutidos o Projeto de Lei 033/2023 que dispõe sobre Altera as leis municipais nº 943, de 02 de setembro de 2019; nº944, de 02 de setembro de 2019; e nº1.254, de 08 de março de 2022, fixando a carga horária de 30 (trinta) horas semanais a jornada de trabalho dos(as) profissionais de Psicologia, no âmbito da administração pública municipal. como assistentes sociais (lei federal nº 12.317/2010) e os fisioterapeutas e terapeutas ocupacionais (lei Federal nº8.856/1994), médicos e odontólogos, de modo a evitar discriminações em relações a outros profissionais que desempenha funções semelhantes, sendo que os demais membros das comissões (CJRF, CFO, COSPACT E CESAS) **ACOMPANHAM** o voto do relator, voto favorável, pela admissibilidade e tramitação do presente Projeto de Lei em razão da sua constitucionalidade e Legalidade, assim como em razão do interesse público e da administração, não havendo voto em contrário.

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **JOAB ALVES DE LUCENA - VEREADOR** em 31/03/2023 11:05:45, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1166.3Z05.144E.345U.8357, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JOEL RODRIGUES MATEUS - VEREADOR** em 31/03/2023 10:56:42, Cód. Autenticidade da Assinatura: 10K1.7X56.341A.E85A.6377, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **ANTONIO DA SILVA - VEREADOR** em 31/03/2023 10:55:24, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1022.0X55.623V.X86V.7757, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
PODER LEGISLATIVO



Documento Assinado Eletronicamente por **VANDERSON ZANOTELLI RONCONI - VEREADOR** em **31/03/2023 10:52:30**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **10K0.4E52.529Z.886E.0726**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **MARLI BRUNO QUADROS - VEREADORA** em **29/03/2023 16:05:27**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1632.2E05.225R.X88E.7578**, com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **98.D1B** - Tipo de Documento: **PARECER DE COMISSÃO**.

Elaborado por **JOÁS MACENA DE MORAES**, CPF: 013.07*. **2-*9 , em **29/03/2023 14:57:04**, contendo 250 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1462.5857.003E.366Z.7460



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://athus.camarademontenegro.ro.gov.br/verdocumento>

